



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural

MOÇÃO Nº 23, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Moção de apreensão com a desativação do Conselho de Cultura do Estado do Amapá.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 22 e 23 de junho de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e;

Considerando as informações recebidas pelo Conselheiro Osvaldo Viegas, representante do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Cultura – Conecta, transmitidas pelo ex-presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Amapá, Nilson Montoril, de que o referido Conselho encontra-se desativado em função do fim dos mandatos dos atuais conselheiros sem a nomeação de novos conselheiros:

Vem demonstrar a apreensão de seus membros com a desativação daquela importante instância de discussão e reflexão para a condução das políticas públicas de cultura do Estado do Amapá e solicitar a nomeação dos respectivos conselheiros, para que este Conselho Nacional continue a dispor da contraparte estadual, fundamental para o efetivo funcionamento do Sistema Nacional de Cultura, no qual articulamos as três instâncias federativas.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Nacional de Política Cultural

GUSTAVO VIDIGAL
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural

Publicado no D.O.U. de 06/07/2010, SEÇÃO 1, P. 15